



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"



LEI COMPLEMENTAR Nº 082 DE 30 DE JANEIRO DE 2.026

Concede recomposição salarial de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) aos servidores públicos do Quadro do Suporte Administrativo da Educação Básica, de que trata a Lei Complementar nº 009, de 19 de agosto de 2.009 e suas alterações posteriores, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e artigo 63, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cosmorama, adotando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica reajustado em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2.026, os vencimentos dos servidores públicos do Quadro do Suporte Administrativo da Educação Básica, de que trata a Lei Complementar nº 009, de 19 de agosto de 2.009 e suas alterações posteriores, adotando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado.

Art. 2º - Em decorrência da recomposição salarial de que trata o *caput* do presente artigo, o ANEXO VI-B, Tabela 1, da Lei Complementar nº 009, de 19 de agosto de 2.009 e suas alterações posteriores, passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2.026, com a seguinte redação:

ANEXO VI - B TABELA 1

VENCIMENTOS PARA CLASSE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CCOMUM
R\$ 2.211,39

INSPETOR DE ALUNOS

CCOMUM
R\$ 1.917,71

NUTRICIONISTA

CCOMUM
R\$ 3.703,12

TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL

CCOMUM
R\$ 1.911,00

MONITOR EDUCACIONAL INCLUSIVO

CCOMUM
R\$ 2.209,70

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias destinadas à Educação, em especial ao do FUNDEB.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 30 de janeiro de 2.026.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo